



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ANDRÉ DA ROCHA
"PEQUENO GRANDE PAGO"

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 01/2025, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025. -

APROVADO

Em 03/12/2025

Presidente da Câmara

8x0

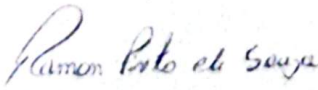
**APROVA AS CONTAS ANUAIS DOS SRS.
SERGIO CARLOS MORETTI E VILMAR
JOSÉ MARCON, REFERENTE AO
EXERCÍCIO DE 2023, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º – Com fundamento no Parecer nº 23.312, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, exarado no processo n.º 000033-02.00/23-2, e após análise deste Poder Legislativo Municipal, ficam integralmente aprovadas às contas dos Senhores SERGIO CARLOS MORETTI e VILMAR JOSÉ MARCON, Prefeito e Vice-Prefeito Municipal de André da Rocha, referente as contas Anuais correspondentes ao exercício de 2023.

Art. 2º – A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de André da Rocha (RS) tomará as providências necessárias no sentido de comunicar a presente decisão ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, ao Poder Executivo Municipal e aos GESTORES MUNICIPAIS do exercício de 2023, Senhor SERGIO CARLOS MORETTI e VILMAR JOSÉ MARCON, Prefeito Municipal e Vice-Prefeito Municipal, respectivamente.

Art. 3º – Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ANDRÉ DA ROCHA (RS), ao primeiro (01) dia do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco (2025).


RAMON PINTO DE SOUZA
Presidente Câmara Municipal.


RAFAEL DE ARAUJO BASSO
Primeiro Secretário